



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 04 / 2025
C/L

DECRETO Nº 002247/25 de 7 de Abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(682) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-2576 - Material de Consumo 12.277,13

(683) 12.361.14.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-2576 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(661) 10.305.9.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 304,00

(665) 10.305.9.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-2621 - Obrigações Patronais 50,00

Total Suplementado: 14.631,13

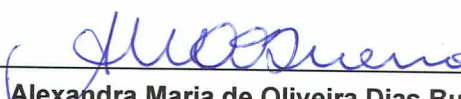
Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro: 14.631,13

Total Superávit Financeiro: 14.631,13

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal